

PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.755, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

DENOMINA A PRAÇA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO TRESIDELA, DE "JESSE PEREIRA DA SILVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se "**JESSE PEREIRA DA SILVA**", a Praça do Mercado Público Municipal localizada no Bairro Tresidela, situado no Município de Balsas, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** A placa indicativa com o nome do homenageado deverá ser instalada no referido prédio.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

  
ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas